



empresa internacional de certificação

PLANO DE TRANSIÇÃO NP 4469:2019

- O Plano de migração definido é de 3 anos, terminando assim em 15 Janeiro 2022.
- A eiC está em condições de efetuar desde já, as auditorias de acordo com NP 4469:2019, desde que formalmente solicitado pelos clientes.
- Qualquer certificado emitido de acordo com NP 4469-1:2008 não será válido após 15 Janeiro 2022.
- Da transição para a NP 4469:2019 resultará a emissão de um novo Certificado, com validade de três anos, a contar da data de início do Ciclo de Certificação em curso.
- Fora das Auditoria planeadas, os Clientes podem solicitar a migração para a NP 4469:2019 através de uma Auditoria Especial, que resultará de um acordo específico a estabelecer com a eiC.
- **A partir de 1 de Janeiro de 2020:**
 - As Auditorias de Acompanhamento serão planeadas de acordo com a Norma NP 4469:2019; se a partir desta data, os clientes que pretenderem efetuar as Auditorias de acordo com a NP 4469:2019 deverão formalizar este pedido por escrito, junto da eiC.
 - Todas as Auditorias de Concessão ou de Renovação terão que ser efectuadas de acordo com a NP 4469:2019.

A Administração